



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 55 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras para que seja feita a pavimentação e rede de esgoto no conjunto Bom Jardim III, Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Atualmente, o referido bairro apresenta ruas em estado precário, sem pavimentação adequada, o que dificulta a locomoção de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama compromete a segurança e a mobilidade dos moradores. Além disso, a ausência de rede de esgoto gera riscos à saúde pública, contribuindo para a proliferação de doenças de veiculação hídrica e agravando problemas ambientais na região, a infraestrutura adequada é essencial para garantir dignidade e bem-estar aos cidadãos.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 21 De Janeiro de 2026.



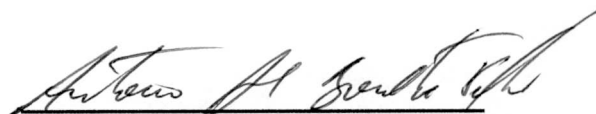
REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM

23 / 01 / 2026

ÀS 10 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP